



Portaria nº 160//2020- CMJ.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.**

**CONTRATO Nº 2020018**

**Ref. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002//2020.**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílio doméstico) para atender as atividades da câmara municipal de vereadores de Jacareacanga-Pa.

O Sr. SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e a empresa P. VIANA COMÉRCIO-ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o servidor **PAULO FERREIRA PANTOJA**, CPF Nº 333.732.722-20 como titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Jacareacanga- PA, 06 de novembro de 2020.

**SILVIO STEDILE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.  
Jacareacanga-PA 06/11/2020

**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga-PA 06/11/2020

**Paulo F. Pantoja**  
Ciente Servidor (a)